

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003581/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE FLORIANO/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Floriano-PI, nomeada pela Portaria nº 691/2025 do dia 28 de maio de 2025, comunica aos interessados em geral que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL (GALPÃO) PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PNEUS INSERVÍVEIS COLETADOS PELO MUNICÍPIO E POSTERIOR DESTINAÇÃO AMBIENTAL ADEQUADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, de acordo com o disposto no Artigo 81, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, conforme Processo Administrativo nº 001.0003581/2025, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Prazo para a entrega da proposta e documentos habilitatórios será 08h00min às 13h00min no prazo de 17 de outubro de 2025 ao dia 23 de outubro de 2025 contado da publicação do presente AVISO.

REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

- Galpão com capacidade de armazenamento de até 3.000 pneus inservíveis;
- Capacidade de entrada de caminhão de grande porte;
- Vigia 24h;
- Banheiro;
- Atestado de regularidade com o Corpo de Bombeiros.

DOCUMENTAÇÕES PARA SEREM APRESENTADAS: PESSOA JURÍDICA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.



II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a regularidade de situação para com a Seguridade Social e tributos federais;
- e) Quanto a Fazenda Municipal:
 - e1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
 - e2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;

f) Quanto a Fazenda Estadual:

- f1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
- f2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, dentro do prazo de validade;

III. QUANTO A SITUAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente chancelado ou autenticado pela Junta Comercial e com o selo do CRC ou a DHP e termo de abertura e encerramento do balanço e certidão de regularidade profissional do contador, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Para empresas constituídas no mesmo exercício deveram apresentar balanço de abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado e com o selo do CRC ou a DHP.
- b) Certidão de Concordata ou falência, dentro do prazo de validade, devidamente expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

IV. OUTRAS DECLARAÇÕES:

- a) Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal do licitante, dentro do prazo de validade.
- b) Apresentar consulta realizada CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), do portal da transparência, informando que a licitante não possui restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a administração pública, no Sítio: http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;



c)Apresentar certidão fornecida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no sítio: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

- d) Apresentar Certidão negativa de inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União, certificando que a Licitante não consta na lista de inidôneos para participar de licitações realizadas pela Administração Pública Federal, conforme previsto no artigo 46 da <u>Lei nº 8.443/92</u>, no Sítio: http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/.
- e) Apresentar atestado de regularidade com o corpo de bombeiros.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) Imóvel mais próximo da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando economia de deslocamento e eficiência logística;
- b) Imóvel que apresentar melhores condições de segurança e estrutura física, devidamente comprovadas em vistoria técnica;
- c) Imóvel que ofereça melhores condições de acessibilidade e facilidade de manobra para caminhões e veículos de coleta;
- d) Persistindo o empate, proceder-se-á sorteio público, com registro em ata.

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados deverão entregar os Documentos de Habilitação no Setor de Protocolo do Centro Administrativo da Prefeitura de Floriano-Pl das 08h00min às 13h00min no prazo de 17 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2025 ou através do E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas no prazo determinado a cima, subsequente a publicação desse aviso.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br.

Floriano-PI, 15 de outubro de 2025.

Darlan de Almeida Primos Presidente CPL/PMF-PI

Visto:

Renata Saraiva de Sousa Sinimbu

Sec. de Administração e Planejamento de Floriano-PI